

PORTARIA Nº 430/2015.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar a gratificação de **Francinele Dalmolim**, matrícula nº 1087-7, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como encarregada do INCRA/ITR, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração